



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone/fax: 0-**-43- 3476-1222 – CEP: 84470.000

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os efeitos legais que o município não possui renúncias de receitas relacionadas a projetos culturais de nenhuma espécie.

Cândido de Abreu, aos 19 dias do mês de FEVEREIRO de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Prefeito Municipal

HUMBERTO DE OLIVEIRA FLORIANO DOS SANTOS

Secretário Municipal De Finanças